

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações

Pregão Nº 00083/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.093.776/0017-59 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Ambulância</u>	Unidade	38	R\$ 339.450,0000	R\$ 283.490,0000	R\$ 10.772.620,0000

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER PRO L2H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículos tipo furgão, zero km, adaptados para ambulância Suporte Básico - TIPO "B", veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino, portaria ministerial nº 2.048 de novembro de 2002 e pela ABNT (NBR 14561:2000). FURGÃO 2.3cc VOLUME DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE 10,8M³- POTENCIA 136CV - COMB.DIESEL - DIREÇÃOELETRO-HIDRAULICA - TRAÇÃODIANTEIRA - CAMBIO MAN 6 / 1 RÉ - TORQUE 36KGF - COMPRIMENTO 5.548mm - COMP/ZONA DE CARGA (mm) 3.160 - ALTURA (mm) 2.498 - ALT/LARG ZONA DE CARGA (mm) 1.894/1.765 - LARGURA TOTAL (mm) 2.494 - ENTRE-EIXO (mm)3.682 - CAP. CARGA (KG) 1.621 - TANQUE (L) 100 - PNEUS 225/65 R16. ADAPTAÇÃO CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

3	<u>Ambulância</u>	Unidade	9	R\$ 369.182,5553	R\$ 288.490,0000	R\$ 2.596.410,0000
---	-------------------	---------	---	------------------	------------------	--------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER PRO L2H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículos tipo furgão, zero km, adaptados para ambulância padrão SAMU 192, conforme preconizado pelo manual visual de identificação do Ministério da Saúde, portaria ministerial nº 2.048 de novembro de 2002 e pela ABNT (NBR 14561:2000).FURGÃO 2.3cc VOLUME DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE 10,8M³- POTENCIA 136CV - COMB.DIESEL - DIREÇÃOELETRO-HIDRAULICA - TRAÇÃO DIANTEIRA - CAMBIO MAN 6 / 1 RÉ - TORQUE 36KGF - COMPRIMENTO 5.548mm - COMP/ZONA DE CARGA (mm) 3.160 - ALTURA (mm) 2.498 - ALT/LARG ZONA DE CARGA (mm) 1.894/1.765 - LARGURA TOTAL (mm) 2.494 - ENTRE-EIXO (mm) 3.682 - CAP. CARGA (KG) 1.621 - TANQUE (L) 100 - PNEUS 225/65 R16. ADAPTAÇÃO CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Total do Fornecedor: R\$ 13.369.030,0000

20.250.792/0001-60 - CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Ambulância</u>	Unidade	12	R\$ 339.450,0000	R\$ 298.500,0000	R\$ 3.582.000,0000

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: Master L2H2 Ambulancia Tipo B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículos tipo furgão, zero km, adaptados para ambulância Tipo B, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os dois ocupantes da cabine, freio com sistema Anti-Bloqueio (ABS), nas quatro rodas, adaptado para ambulância, com porta lateral VIDA deslizante e portas traseiras, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total. Dimensões: Comprimento total mínimo de 5.000 mm Distância mínima entre eixos de 3.200 mm; Capacidade mínima de carga de 1.400 kg; Comprimento mínimo do salão de atendimento de 3.100 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento de 1.800 mm; Largura interna mínima de 1.650 mm; Largura externa máxima de 2.200 mm. Motor: Dianteiro, com no mínimo 4 (quatro) cilindros e turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque de pelo menos 24 kgfm; Cilindrada mínima de 2.000 cc; R\$ 369.180,00 R\$3.322.620,00 Sistema de Alimentação com Injeção Eletrônica; Abastecimento do combustível: Capacidade mínima de 70 litros. Freios e Suspensão: *Freios com sistema ABS (sistema anti-bloqueio) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; *Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; *Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado; *O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado. Direção: □ Hidráulica ou elétrica, original de fábrica. Transmissão: Mínimo de 5 (cinco) marchas à frente; 1 (uma) marcha à ré. Equipamentos obrigatórios e acessórios básicos; *Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN *Tacômetro (conta-giros do motor); *Limpador de para-brisa dianteiro com temporizador; *Espelhos retrovisores externos, esquerdo e direito; *Indicador do nível de combustível; *Isolamento térmico acústico do compartimento do motor; *Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartilhamento traseiro quatro pontos, conforme a normatização vigente; *Película de proteção solar (insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; *Equipado com protetor de cárter e câmbio; *Ventilador/desembaçador com ar quente; *Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; *Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; *Air-Bag para os dois ocupantes da cabine; *Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista; *Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE; Cabine / Carroceria: *A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço; *Altura interna mínima de 1.800 mm, no salão de

atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portastraseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90° e 180° graus ou 90° e 270° graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível; *Dotada de estribo sob as portas, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT; *Portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento; *Na carroceria o revestimento interno entre as chapas (metálica – externa e laminado – interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com a finalidade de isolamento térmico acústico, não devendo ser utilizado para esse fim fibra de Vidro ou isopor. *A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá possibilitar a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura mínima de 1.400 mm, sem porta

4	<u>Ambulância</u>	Unidade	3	R\$ 369.182,5553	R\$ 312.500,0000	R\$ 937.500,0000
---	-------------------	---------	---	------------------	------------------	------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: Master L2H2 Ambulancia Tipo Samu

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículos tipo furgão, zero km, adaptados para ambulância Tipo Samu, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os dois ocupantes da cabine, freio com sistema Anti-Bloqueio (ABS), nas quatro rodas, adaptado para ambulância, com porta lateral VIDA deslizante e portas traseiras, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total. Dimensões: Comprimento total mínimo de 5.000 mm Distância mínima entre eixos de 3.200 mm; Capacidade mínima de carga de 1.400 kg; Comprimento mínimo do salão de atendimento de 3.100 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento de 1.800 mm; Largura interna mínima de 1.650 mm; Largura externa máxima de 2.200 mm. Motor: Dianteiro, com no mínimo 4 (quatro) cilindros e turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque de pelo menos 24 kgfm; Cilindrada mínima de 2.000 cc; R\$ 369.180,00 R\$3.322.620,00 Sistema de Alimentação com Injeção Eletrônica; Abastecimento do combustível: Capacidade mínima de 70 litros. Freios e Suspensão: *Freios com sistema ABS (sistema anti-bloqueio) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; *Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; *Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado; *O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado. Direção: Hidráulica ou elétrica, original de fábrica. Transmissão: Mínimo de 5 (cinco) marchas à frente; 1 (uma) marcha à ré. Equipamentos obrigatórios e acessórios básicos; *Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN *Tacômetro (conta-giros do motor); *Limpador de para-brisa dianteiro com temporizador; *Espelhos retrovisores externos, esquerdo e direito; *Indicador do nível de combustível; *Isolamento térmico acústico do compartimento do motor; *Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro quatro pontos, conforme a normatização vigente; *Película de proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; *Equipado com protetor de cárter e câmbio; *Ventilador/desembaçador com ar quente; *Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; *Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; *Air-Bag para os dois ocupantes da cabine; *Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista; *Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE; Cabine / Carroceria: *A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço; *Altura interna mínima de 1.800 mm, no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portastraseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90° e 180° graus ou 90° e 270° graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível; *Dotada de estribo sob as portas, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT; *Portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento; *Na carroceria o revestimento interno entre as chapas (metálica – externa e laminado – interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com a finalidade de isolamento térmico acústico, não devendo ser utilizado para esse fim fibra de Vidro ou isopor. *A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá possibilitar a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura mínima de 1.400 mm, sem porta

Total do Fornecedor: R\$ 4.519.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 17.888.530,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)